

Ao Excelentíssimo
Sr. LUIS INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil
Praça dos Três Poderes - Palácio do Planalto
BRASILIA, DF

As entidades que subscrevem o presente requerimento, representantes da sociedade civil do país, devidamente identificadas, vêm à presença de Vossa Excelência para expor o que segue e requerer o pronunciamento de Vossa Excelência sobre a matéria. Considerando

(1) que desde outubro de 2005 várias entidades com perfil sócio-ambientalista estão se articulando com o objetivo de analisar e debater com a sociedade brasileira o programa de plantio no Rio Grande do Sul, em larga escala, de árvores exóticas em forma de monocultura, utilizando diversas espécies dos gêneros *Eucalyptus*, *Pinus* e *Acacia*.

(2) que trata-se de uma iniciativa das empresas transnacionais VCP – VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL, ARACRUZ CELULOSE S.A e STORA ENSO, ligadas a área de produção de celulose e madeira, que contam com vultosos incentivos financeiros, além de irrestrito estímulo e apoio do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

(3) que a implantação das monoculturas arbóreas, em especial na metade sul do Estado do Rio Grande do Sul, vem recebendo incentivos de parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cabe registrar que tal política jamais foi debatida com a sociedade sul-rio-grandense. Essa tem expressado a sua preocupação com a falta de informações sobre diversas questões de natureza ambiental e social, característica das referidas empresas, não apenas no Brasil, mas também em outras partes do mundo onde atuam.

(4) que a literatura técnica e científica contém relatos detalhados sobre os efeitos dramáticos do plantio, em larga escala, de monoculturas arbóreas. A mudança radical da paisagem, a perda da diversidade biológica, a perda e contaminação dos recursos hídricos do solo e das reservas límnicas superficiais, a progressiva acidificação e salinização dos solos, o declínio irreversível do estoque de nutrientes disponíveis no substrato, e o destino e tratamento dos espaços após o corte, estão entre os impactos mais detalhadamente estudados. Conclui-se assim que no rastro do lucro das empresas e

das ainda não esclarecidas receitas tributárias de alguns municípios, ficarão para o Rio Grande do Sul os indiscutíveis custos sócio-ambientais a serem debitados para as gerações futuras.

(5) que na área social, o projeto “florestal” apoiado pelo governo do Estado, embora anunciado como única alternativa existente para o resgate da assim denominada “pobreza” da metade sul do Rio Grande do Sul, em nenhum aspecto consegue-se vislumbrar os possíveis avanços na conquista de melhores condições de vida para os habitantes da região. Pelo contrário, o projeto florestal em andamento provocará a ruptura dos vínculos das populações regionais com o ambiente que os acolheu e os envolve há séculos. A proposta silvicultural trazida pelas empresas referidas subtrai do homem pampeano o acesso às suas tradicionais práticas agrícolas e de criação animal, deixando-o marginalizado na periferia das monoculturas e obrigando-o a abandonar o campo para engrossar o cinturão de pobreza na periferia das regiões metropolitanas. No Espírito Santo, na Bahia e em Minas Gerais, ainda segundo a literatura disponível, os maiores bolsões de pobreza estão localizados exatamente junto às grandes culturas de *Eucalyptus* e *Pinus*.

(6) que embora o Zoneamento Ambiental para as atividades florestais ainda não tenha sido completado – a FEPAM anunciou seus resultados apenas para o decorrer do ano de 2007 – sabe-se que 95 % dos Licenciamento para o plantio das árvores exóticas já foram liberados, assinados e que as empresas já adquiriram mais de 150 mil hectares em terras e ambientes ainda não aprovados para o programa.

(7) que a empresa transnacional STORA ENSO decidiu afrontar a legislação brasileira na área da Segurança Nacional, e que tratativas estão sendo feitas junto aos poderes públicos tanto da esfera federal, quanto estadual e municipal, assim como na comunidade, em especial, com a finalidade de adquirir um volume expressivo de terras dentro do limite da zona de fronteira, em flagrante desrespeito aos termos do inciso I do artigo 170 da Constituição Federal, da Lei Federal 6634/79 e do Decreto 85064/80.

(8) que somando-se a isso, tramita na Câmara dos deputados, desde abril do corrente ano, o PL 6856/2006, de autoria do Deputado Nelson Proença (PPS-RS), propondo uma redução de 150 km para 50 km da faixa de fronteira, indispensável para a segurança nacional.

(9) que além das agressões ambientais programadas pelas empresas “florestadoras” para o próximo ano, sabe-se que existem

planos concretos, já detalhados técnica e financeiramente, para a construção até o ano de 2010 de três (03) unidades de produção e branqueamento de celulose em território sul-rio-grandense, novamente na metade sul do Estado.

Diante deste quadro altamente preocupante, a sociedade civil organizada, subscritora do presente documento, apoiando-se nos termos do artigo 3º e no inciso II na forma do artigo 37º da Constituição Federal do Brasil, requerem, que o Governo Brasileiro:

(1) Seja dada publicidade às medidas que adotou para garantir que no Estado do Rio Grande do Sul não ocorrerão as consequências devastadoras observadas em outras regiões do país e do exterior, no campo sócio-ambiental, resultantes da invasão das paisagens nativas com as monoculturas de árvores exóticas e a construção de novas unidades industriais de celulose.

(2) Que seja determinado aos órgãos competentes a realização de esclarecimentos públicos acerca das políticas empresariais adotadas pelas indústrias de celulose sobre o plantio de árvores exóticas, os impactos sócio-ambientais da produção da celulose branqueada e sobre a veracidade das aquisições de terras na área de fronteira por empresas estrangeiras.

Nestes termos, pedimos deferimento,

Porto Alegre, 26 de novembro de 2006.

Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiental Natural (AGAPAN)
Edi Fonseca – agapan@alternex.com.br - F. 51.3311.8873

Grupo Mamangava
Ana Paula Fagundes – sorriam@hotmail.com - F. 51.3221.8097

Igré- Associação Sócio-ambientalista
Georgina Bond Buckup – igre@igre.org.br - F. 51.3228.4698

Núcleo Amigos da Terra / Brasil
Carla V. Schnädelbach – amigosdaterra@natbrasil.org.br –
F. 51.3332.8884

COM CÓPIA PARA:

- Presidência da República do Brasil
- Ministério da Defesa Civil
- Conselho Nacional de Defesa
- Casa Civil da Presidência da República
- Ministério do Meio Ambiente
- INCRA/DF
- Governador Eleito do Estado do Rio Grande do Sul
- Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul
- INCRA/RS
- IBAMA/RS
- Comando Militar do Sul - 3ª Região Militar - Porto Alegre

ANEXOS

- Parecer Técnico: “A monocultura com eucalipto e a sustentabilidade”
- Resumo: Workshop “Estado atual e desafio para a conservação dos campos”
- Notícia sobre o projeto de lei para mudança da faixa de fronteira
- Fotos (1-4) da paisagem do Pampa Gaúcho
- Fotos (1-8) de impactos sócio-ambientais das monoculturas de árvores no RS